



DECRETO NÚMERO 9191 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 6.040, de 13 de novembro de 2014.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ubatuba; e,

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/4.928/2003 as fls. 416/417;

Considerando o parecer da Junta Médica da Municipalidade conforme elaboração de Laudo de Junta Médica às fls. 421 a 423 dos autos supracitados;

DECRETA:

Art. 1º Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal nº 6040, de 13 de novembro de 2014, que dispõe sobre a readaptação da servidora pública Municipal **JOCELY RAMOS DOS REIS MARCO**, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, matrícula funcional 912537, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 18 de setembro de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

ODIRLEY GIL DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefeidegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064